



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

03/07/2024

Rafaela Lequeim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

04/07/2024

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 380/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de Obras, Srº Alessandro Furtado Krause, para que providencie a manutenção e demais providências necessárias, na denominada corredor do "Adão Surdo", corredor que liga a estrada de Piratini x Pinheiro Machado, a estrada do cerro dos canocas, que com as fortes chuvas encontra-se interditado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade em questão, que não estão conseguindo realizar a travessia, por conta de um desmoronamento que ocorreu no local. Fotos em anexo

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 03 de julho de 2024.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

